

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda à Lei Orgânica



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 57/2025

Altera a redação do caput do Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Jales.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ela, nos termos do § 1.º do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Jales, sanciona e promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 1.º O *caput* do Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Jales passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. No caso de vaga ou licença superior a 120 (cento e vinte) dias do Vereador, o Presidente convocará imediatamente o suplente”.

Art. 2.º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 24 de novembro de 2025.

- Bruno Henrique de Paula -
Presidente

- Andrea Cristina Moreto Gonçalves -
Vice-Presidente

- Rivelino Rodrigues -
1º Secretário

- Fábio Kazuto Matsumura -
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Redação Final Nº 1/2025 ao Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 3/2025 - PROTOCOLO: - - - 851J-Z5M7-X2AJ-7W70



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais


O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=851JZ5M7X2AJ7W70>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 851J-Z5M7-X2AJ-7W70


Andrea Cristina Moreto
Gonçalves:159.300.198-35
Vereadora - Vice-Presidente


Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 26/11/2025, às 14:34:47


Fábio Kazuto Matsumura:109.410.008-00
Vereador - 2º Secretário


Rivelino Rodrigues:070.593.098-02
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 26/11/2025, às 16:44:54

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Redação Final Nº 1/2025 ao Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 3
:OLO: - - - - 851J-Z5M7-X2AJ-7W70